

Decreto nº 030/2017, de 30 de outubro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23º e 24º da Lei Municipal nº 17/56 de 24 de setembro de 1956:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-delegado Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Decreta luto oficial de 03 (três) dias em todo o município pelo falecimento do ex-delegado do Município e Tenente Reformado da Polícia Militar de Pernambuco **ESEQUIAS PIERRE DE LIMA**, falecido em 30/10/2017 na Cidade de Paulista.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de outubro de 2017.



**ROMERO LEAL FERREIRA**  
Prefeito Municipal